



CONTRATO Nº 02/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS EUNÁPOLIS/BAHIA E A EMPRESA LEITE & LIMA LTDA – ME.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação da Bahia Campus Eunápolis, com sede na Avenida David Jonas Fadini, s/n, Bairro Juca Rosa, CEP 45.823-431, na cidade de Eunápolis - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral, Fabíolo Moraes Amaral, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 982.829.485-00 portador da Carteira de Identidade nº 08382171-68/SSP/BA, nomeado pela Portaria nº 1.261 de 26 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a Leite e Lima LTDA ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.827.650/0001-33, sediada na Quadra 906 Sul Avenida LO 23, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, CEP 77.0233-92, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Natanael Leite Lima, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.295.781-02, portador da Carteira de Identidade nº 912.282 SSP/TO, tendo em vista o que consta no Processo nº 23291.000338/2016-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de dedetização, desratização, descupinização e desinsetização no IFBA Campus de Eunápolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/07/2016 e encerramento em 20/07/2017, podendo ser


Natanael Lima
Diretor





prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 24.555,99 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26427
Fonte: 012200000
Programa de Trabalho: 108876
Elemento de Despesa: 33903978
PI: L20RLP01SOR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.


Natanael Lima
Diretor



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, garantia no valor de R\$ 1.227,80 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 5 % do valor do Contrato, podendo optar por seguro garantia ou fiança bancária ou outra modalidade prevista na lei 8666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.


Natanael Lima
Diretor





Federal, no Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eunápolis, 21 de julho de 2016


Fabíolo Moraes Amaral
CPF nº 982.829.485-00
Representante legal da CONTRATANTE


Natanael Lima
Diretor

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA - Campus Eunápolis
Port 1261/2014 SI/PE 152.1611

Natanael Leite Lima
CPF nº 027.295.781-02
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcusuel Camilo da Silva

CPF nº 044.183.971-16

Diego Duarte Costa

CPF nº 348.505.968-59



partir de 19/05/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Fábio Nascimento Sanches. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 01/06/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Lucília Alves Meira. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 01/06/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Layla Raquel Barbosa Lino. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 06/06/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Silvana Fernandes de Andrade. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 14/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Vanessa de Jesus Ferreira. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 01/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Fabrício Soares Santos Fontes. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 13/04/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Moisés Amado Frutuoso. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 06/05/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Wellington Pereira Santos. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 07/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Emico Ferreira Santana. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 23/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Antônio Santos Vasconcelos. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 18/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: José Rosa dos Santos Júnior. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 19/07/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Cecília Oliveira Bezerra. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 03/08/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: José Antônio de Souza. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 31/08/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 2.743 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e ELIONETE GOMES DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 21/04/2016 a 20/10/2016. IFBA, contratante e Elionete Gomes dos Santos, contratada.

Nº 2.723 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e DEYSE FARIAS FERNANDES. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 06/04/2016 a 05/10/2016. IFBA, contratante e Deyse Farias Fernandes, contratada.

Nº 2.763 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e DELLIANA RICELLI RIBEIRO DA SILVA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 23/04/2016 a 22/10/2016. IFBA, contratante e Delliana Ricelli Ribeiro da Silva, contratada.

Nº 1.972 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e JEOGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 14/04/2016 a 13/10/2016. IFBA, contratante e Jorge Luis Martins de Oliveira, contratada.

Nº 2.833 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e DEBORA FIGUEIRA SILVA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 03/08/2016 a 02/02/2017. IFBA, contratante e Débora Figueira Silva, contratada.

Nº 2.843 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e GLEIZA ALVES DINIZ. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 09/08/2016 a 08/02/2017. IFBA, contratante e Gleiza Alves Diniz, contratada.

Nº 2.863 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e PRISCILA THAYANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 23/08/2016 a 22/02/2017. IFBA, contratante e Priscila Thayne Nascimento de Oliveira, contratada.

CAMPUS EUNAPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158410

Nº Processo: 23291000338201682. PREGÃO SISP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 19827650000133. Contratado: LEITE & LIMA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviço contínuo de dedetização, desinsetização e desincetização no IFBA campus eunapolis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/07/2016 a 20/07/2017. Valor Total: R\$24.555,99. Fonte: 112000000 - 2016NE800101. Data de Assinatura: 21/07/2016.

(SICON - 08/08/2016) 158410-26427-2016NE800064

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016080900038

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158129

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 23327000202701463. DISPENSA Nº 31/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado: CSG ENGENHARIA LTDA - Objeto: Supressão de Valores ao Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações.Valor Total: R\$1.848,52. Fonte: 112000000 - 2015NE800284. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 08/08/2016) 158129-26404-2016NE800043

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158129

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 23327000700201510. PREGÃO SISP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 22140663000144. Contratado: SANTANA RASTREAMENTO E -MONITORAMENTO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: 8666/93 e suas alterações. Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017. Data de Assinatura: 28/07/2016.

(SICON - 08/08/2016) 158129-26404-2016NE800019

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2016. CONTRATANTE: PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, CONTRATADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Reitoria. RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial. Valor global: 4,65% dos bens arrematados. Prazo de execução do contrato de 12 meses, findando em 17/07/2017. FUNDAMENTO: No Processo nº 23327.000995/2016-05 da Adesão: 04/2016 SRP 43/2015 do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, UASG: 160027, conforme Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 038/2016. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e CLEILTON VASCONCELOS MOREIRA. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 29/07/2016. TÉRMINO: 28/01/2017. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, pelo IF Baiano e CLEILTON VASCONCELOS MOREIRA, pela parte Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 039/2016. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e LIDIO PEREIRA JUNIOR. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 01/08/2016. TÉRMINO: 31/01/2017. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, pelo IF Baiano e LIDIO PEREIRA JUNIOR, pela parte Contratada.

CAMPUS SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 158277

Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, CNPJ 10.724.903/0002-50; Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2016; Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ração, suplemento e feno destinados a atender a demanda da Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC, na alimentação de animais do IF Baiano - Campus Santa Inês; Espécie: Ata de Registro de Preço número 07/2016, empresa: Rend Brasil LTDA - EPP, CNPJ: 11.157.255/0001-89, Valor Unitário Registrado: Item: 01 - R\$ 75,97; Ata de Registro de Preço número 08/2016, Empresa: Nutriagro Nutrição Animal LTDA - ME, CNPJ: 09.051.762/0001-91, Valores Unitários Registrados: Item: 02 - R\$ 90,95, 10 - R\$ 95,68; Ata de Registro de Preços número 09/2016, Empresa Agrícola Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 40.499.485/0001-24, Valores Unitários Registrados: Item: 04 - R\$ 84,50, 07 - R\$ 80,00, 09 - R\$ 88,00, 11 - R\$ 67,00, 12 - R\$ 67,00, 13 - R\$ 92,00, 14 - R\$ 100,00, 15 - R\$ 102,00, 18 - R\$ 0,98. Ata de Registro de Preços número 10/2016, Empresa: Mira Comercial e Serviços - Eirelli - ME, CNPJ: 11.091.026/0001-09, Valores Unitários Registrados: Item: 05 - R\$ 70,00, 06 - R\$ 77,99, 08 - R\$ 59,98 e 17 - R\$ 81,00; Ata de Registro de Preços número 11/2016, Empresa Vencedora: Alameda das Frutas LTDA - ME, CNPJ: 03.312.785/0001-26, Valor Unitário Registrado: Item: 16 - R\$ 1,04. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata. Data de Assinatura da Ata 02/08/2016. Valor Global R\$ 363.934,53. Detalhamento da Ata no site: www.comprasnet.gov.br UASG 158277

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2337000226201680, publicada no D.O.U de 18/07/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de reforma de um bloco de salas de aula do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira, mediante o regime empreitada por preço unitário. Novo Edital: 09/08/2016 das 08h00 às 12h00 e 013h00 às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas S/n Porto - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA. Entrega das Propostas: 29/08/2016 às 09h00.

MANOELA FALCON SILVEIRA
Diretora Geral Pró-tempore

(SIDECE - 08/08/2016) 154618-26404-2016NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS SÃO SEBASTIAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 152144

Nº Processo: 23512021617201589. PREGÃO SISP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado: INTERATIVA-DE-EDUCACAO, -HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, assio e conservação diária com fornecimento de mão de obra e materiais. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e nº 10520/2002. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$613.716,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800021. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 08/08/2016) 158143-26428-2016NE800177

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 158459

Nº Processo: 23349000512201614. PREGÃO SISP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATÁ. CNPJ Contratado: 14048837000115. Contratado: ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e corretiva de Elevador. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017. Valor Total: R\$34.320,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800249. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 08/08/2016) 158459-26422-2016NE800047

CAMPUS CAMBORIÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2016 - UASG 158460

Nº Processo: 23350001109201665. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para Servidora Jociane da Silva Brum participar do VII Congresso Nacional de Arquivistas de 17 a 21 de outubro de 2016, Fortaleza-CE. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Natureza singular do serviço prestado Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2016. ROGERIO LUIS KERBER, Diretor Geral. Ratificação em 08/08/2016. MARCEL AMARAL DAQUID, Diretor de Departamento. Valor Global: R\$ 700,00. CNPJ CONTRATADA: 23.834.152/0001-95 ASSOCIACAO DE ARQUIVISTAS DO ESTADO DO CEARA - ARQUIVE-C

(SIDECE - 08/08/2016) 158460-26422-2016NE800082

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Nº 14/2016 - UASG 158458. Registradores: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Processo nº 23353.000892/2016-10. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 05/08/2016. Empresas detentoras do registro de preços: L & E Comercio Varejista Ltda. - EPP, Jeverson Jentel Regly Fabricação de Embalagens, Milton Pereira Soutello & Cia Ltda. - ME, Vener Pereira de Souza - EPP, Adair Santos - ME, Multisul Comercio e Distribuição Ltda. - EPP, Art Limp Brasil Ltda. - EPP, Elo Comercio e Serviços Ltda. - ME, Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda., RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda., Ricarl distribuidora Eireli - ME, Vanbras Comercial Eireli - ME, Comercial Storiny Ltda. - EPP, Braspol Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - EPP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado a implantação e exploração da cantina da unidade sede do Ifc - Campus Rio do Sul com área total de 44,22M². Resultado da licitação - Ganhador: Mary's Lanches Ltda Me. CNPJ: 74.121.716/0001-83. Valor Mensal: \$2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais).

RICARDO VEIGA
Diretor Geral

(SIDECE - 08/08/2016) 158458-26422-2016NE800072